



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATA

**227ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL
- CNPS -**

Brasília, 02 de Junho de 2016

Esplanada dos Ministérios |Bloco F| sala 902| Brasília – DF

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS

ATA DA 227ª REUNIÃO ORDINÁRIA do CNPS

DATA: 02 de Junho de 2016

LOCAL: Esplanada dos Ministérios - Ministério da Previdência Social, Bloco F, Sala 902

PRESENCAS

Representantes do Governo

SPPS/MPS - Benedito Adalberto Brunca
SPPS/MPS - Emanuel de Araújo Dantas
INSS - Sérgio Antônio Martins Carneiro
SPPC/MPS – Marcelo Abi-Ramia Caetano
MF – Jeferson Luis Bittencourt
MF – Caio Guimarães Figueiredo
MP - Amarildo Saldanha de Oliveira

Representações dos Aposentados e Pensionistas

SINTAPI/CUT - Gerson Maia de Carvalho
CSB - Lucio Antonio Bellentani
COBAP – Marcos Barroso de Oliveira
SINDNAP – Andréa Angerami Correa da Silva Gato
CONTAG - Engracia Viviane Rodrigues da Silva

Representações dos Trabalhadores em Atividade

Força Sindical - Antonio Cortez Moraes
CUT - Quintino Marques Severo
CNPA - João Junior Onuki Alves

CONTAG – Evandro José Morello

CTB – Pascoal Carneiro

Representação dos Empregadores

CNI – Rafael Ernesto Kieckbusch

CNA – Antonio Lisboa Cardoso

CNA – Rodrigo Hugueneu do Amaral Mello

CNT – Jovenilson Alves de Souza

Convidados

Cinara Wagner Fredo – INSS

Monica Lucatell – DATAPREV

Edvaldo Duarte Barbosa – SPPS

Sergio Aureliano – CNM

Nelson Osório – COBAP

Paulo Rogério Albuquerque de Oliveira - DPSSO/MPS

Mauricio Oliveira – COBAP

Warley Martins Gonçalves – COBAP

João Torquato – INSS

Célia Medeiros - SPPS

Luis Adalberto da Silva - COBAP

José Adriano - INSS

Marco Antônio Gomes Perez – DPSSO/MPS

Ausências

INSS - Elisete Berchiol da Silva Iwai - Justificada

COBAP - Gildo Arquimínio de Carvalho

UGT – Miguel Salaberry Filho - Justificada

SRFB - Daniel Belmiro Fontes

CNF - Walter Tadeu Pinto de Faria

CNM - Jamille Lavalle Carvalho de Moura - Justificada

I – ABERTURA

Presidindo a Mesa, o Excelentíssimo Senhor Benedito Adalberto Brunca (MPS) abriu a 227ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS e deu por iniciada a reunião. Na continuidade, o Sr. Presidente justificou o pequeno atraso, ocasionado pelo acolhimento e diálogo com os Movimentos que estavam à porta do Ministério, fazendo uma manifestação pacífica a respeito da discussão dos temas da Previdência Social. Dito isto, ele empossou os novos conselheiros integrantes deste douto Colegiado, são eles: O representante do Governo Federal no Conselho Marcelo Abi-Ramia Caetano, na condição de Secretário de Políticas de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social – MPS; o representante da Sociedade Civil da categoria de Aposentados e Pensionistas no Conselho Nacional de Previdência Social, Lucio Antonio Bellentani, como Membro Suplente da Central dos Sindicatos Brasileiros – CSB; o representante da Sociedade Civil – Aposentados e Pensionistas no Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS, Marcos Barroso de Oliveira, representando a COBAP como Membro Titular e Gildo Arquimínio de Carvalho, Membro Suplente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – COBAP; a representante da Sociedade Civil – Aposentados e Pensionistas no Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS – Engracia Viviane Rodrigues da Silva, Membro Suplente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG; o representante da Sociedade Civil, Trabalhadores em Atividade no Conselho Nacional de Previdência Social, Pascoal Carneiro, Membro Suplente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB. O Sr. Presidente deu as boas vindas aos novos conselheiros, e desejou que todos tenham uma boa etapa de atividade a frente deste Conselho, o qual é um Fórum de debate, em particular ao Sr. Marcelo Caetano que já fazia parte deste Conselho como representante suplente do Governo, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e que nesta oportunidade ele está assumindo as atividades junto a Secretaria de Previdência. Em seguida, ele passou a palavra ao Sr. Marcelo Abi-Ramia Caetano, Secretário de Política de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social – MPS, este, após saudar os presentes, expôs toda a logística de como fica o Ministério da Previdência Social nessa nova estrutura definida pelo atual Governo Interino. Em relação às Secretarias, isto é, a Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS e Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC, elas fundiram-se em uma única Secretaria, passando a ser denominada Secretaria de Previdência. Quanto à manutenção

dos funcionários, ele disse que a intenção é permanecer com todos, contudo será observada a questão de produtividade, desempenho, naturalmente que as pessoas podem vir a se ajustar, mas a ideia não é trazer dúvidas para os atuais funcionários. Ele também disse que fez questão de garantir a manutenção dos espaços e que vai procurar trabalhar da forma mais transparente possível, além disso, destacou o encontro nesse dia com a COBAP que estava fazendo uma manifestação em frente a esse Ministério. Ele disse que ouviu as demandas postas por eles e que é preciso estabelecer um canal de interlocução. Por fim, ele informou que as ações pertinentes à reforma em si, elas estão sendo feitas conjuntamente com a Casa Civil, ela tem recebido as manifestações, vai compilá-las para então construir uma reforma a partir do diálogo.

II – EXPEDIENTE

O Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) socializou a pauta dos trabalhos definida para essa reunião, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes. A seguir, ele colocou para aprovação as Atas referente 225ª e 226ª Reunião Ordinária do CNPS. Dispensada a leitura e não havendo quem desejasse fazer uso da palavra, as citadas Atas foram submetidas aos senhores conselheiros e conselheiras em regime de votação, sendo aprovadas por Unanimidade. Na sequência, ele procedeu à leitura da justificativa de ausência do conselheiro Miguel Salaberry Filho, representante da UGT, que por motivos de trabalho não poderia se fazer presente nessa reunião.

III - ORDEM DO DIA

O Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) chamou o primeiro item de pauta, logo, “Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, que “Altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios”. A matéria *in loco* teve como relator, o próprio Presidente do CNPS, o qual detalhou em pormenores a matéria em destaque. Ele falou sobre: As Competências da Medida Provisória nº 726, a qual estabelece que o Ministério da Fazenda tem Novas Competências e, passam a fazer parte dele a Previdência Social e Previdência Complementar. O Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS, agora está vinculado ao Ministério da Fazenda, mantendo preservadas suas competências; A vigência da Medida Provisória nº 726 será imediata, mediante Publicação do Decreto de Estrutura Regimental. Em relação à Estrutura ficou assim definida: i) Transformações: O

Ministério do Trabalho e Previdência Social transformado em Ministério do Trabalho, ii) Transferências – Vinculação para o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA; o **INSS** - Instituto Nacional do Seguro Social; e **CRPS** - Conselho de Recursos da Previdência Social foi transformado em Conselho de Recursos do Seguro Social – **CRSS**; iii) Transferência da supervisão para o Ministério da Fazenda: **Previc** - Superintendência Nacional de Previdência Complementar; **CNPC** - Conselho Nacional de Previdência Complementar; **CRPC** Câmara de Recursos da Previdência Complementar; **CNPS** - Conselho Nacional de Previdência Social; **DATAPREV** - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social. Os cargos também tiveram nova estruturação, a saber: O Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social foi transformado em cargo de Ministro de Estado do Trabalho; Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Previdência Social foi transformada em cargo de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e houve ainda, a Extinção do Secretário Especial da Previdência Social do Ministério do Trabalho e Previdência Social. Concluída a apresentação, foi aberta a palavra para considerações do Pleno. O Sr. Rafael Ernesto Kieckbush (CNI) no uso da palavra parabenizou o novo Secretário de Política de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social por assumir esse desafio posto pela Medida Provisória e, na sequência, ele questionou se há uma previsão do Decreto e se a equipe está trabalhando com algum tipo de prazo? O Sr. Marcelo Abi-Ramia Caetano (Secretário de Política de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social – MPS) disse que a preocupação maior no momento é que as coisas sejam feitas com tranquilidade e vai ser feito com diálogo, entretanto não há data definida. A seguir, foi à vez do Sr. Quintino Marques Severo (CUT) fazer uso da palavra, momento em que deu as boas vindas aos conselheiros e conselheira empossados nessa oportunidade. Em seguida, ele manifestou que a CUT recebeu a Medida Provisória com uma profunda tristeza até porque todos sabem a história da Previdência Social e o papel desenvolvido por ela e, a partir dessa Medida Provisória desconstitui o papel do Ministério da Previdência Social e, cria na verdade um espaço ou vincula um espaço meramente fiscalista, portanto a CUT repudia essa Medida Provisória, e ele enquanto conselheiro deste Colegiado participará da luta e não medirá esforços, para evitar que esse retrocesso continue acontecendo no país. O que está sendo feito com a área social no país se configura cada vez mais claro que foi dado um golpe e, não foi apenas um ataque à democracia, mas está sendo um ataque frontal a um conjunto de direito da classe

trabalhadora do Brasil, portanto não há como entender, compreender e aceitar a mudança posta para os cidadãos brasileiros. De forma contundente, ele afirmou que a CUT vai continuar batalhando em todos os espaços de políticas públicas, em todos os espaços que o estado brasileiro proporciona a sociedade intervirem, no sentido de evitar o retrocesso e que seja desmontado algo de tão importante, que é a Seguridade Social Brasileira, além disso, ele disse que transformar e anexar a Previdência a Fazenda, significa tratar a Previdência Social como meramente um espaço do ponto de vista econômico e não do ponto de vista social. A seguir, ele deixou o seguinte registro: *“Nós vamos fazer uma batalha muito dura nesse país junto com todos aqueles e aquelas, para evitar que o Ministério da Previdência Social seja destruído e nós vamos fazer uma batalha para que o Ministério seja recriado e, cumpra o seu papel social que sempre cumpriu, não é a toa que nesses últimos anos onde mais de 32 milhões de pessoas saiu da miséria, a assistência social, especialmente a Previdência Social teve um papel fundamental na construção das condições para que essas pessoas saíssem da miséria, portanto, nós queremos reafirmar aqui, presidente, a nossa indignação e o nosso compromisso com a sociedade brasileira, com os trabalhadores e com os aposentados e pensionistas desse país para lutar pela manutenção do Ministério da Previdência Social. Nós somos contra essa Medida Provisória, não concordamos com ela, por isso gostaríamos de deixar registrado esse momento aqui”*. Por sua vez, o Sr. Evandro José Morello (CONTAG) saudou a todos os presentes, deu as boas vindas aos novos conselheiros empossados. A seguir, ele também registrou a sua preocupação relativa à nova estrutura proposta pelo Governo Federal Interino de extinguir o Ministério da Previdência Social e, ainda, incorporá-lo ao Ministério da Fazenda que tem uma visão extremamente financista da proteção social. Ele lembrou que o Ministério da Previdência Social ao longo dos últimos anos proporcionou amplos debates, o que possibilitou a incorporação de milhares de trabalhadores que estavam fora do sistema de proteção, isso só foi possível através do Ministério da Previdência Social, visto que as diretrizes e o modelo de gestão da política de Previdência Social sempre foram dados por esse Ministério e, nesse momento surge uma interrogação muito forte relativa a essa reorganização da estrutura, porque o braço operacional da política de Previdência Social é o INSS que fica com o MDSA; esse Conselho fica atrelado a Fazenda e esse Conselho tem uma competência, inclusive fundamental no processo da gestão da política de Previdência Social no Brasil, embora se fale que não muda a competência, como que vai

ser tratado isso? O INSS no novo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário; o Conselho de Previdência Social no Ministério da Fazenda, essas políticas estão totalmente implicadas. Na sequência, ele fez a seguinte interrogação: Se o viés é financista, por que não levar também para o Ministério da Fazenda a Saúde e Assistência Social? Ele também afirmou categoricamente que a CONTAG já se posicionou oficialmente contra a extinção ao Ministério da Previdência Social, ela vai fazer a luta firme para recriar esse Ministério e, espera contar com o apoio da classe trabalhadora no Brasil, porque é fundamental dar visibilidade a política de proteção social e previdenciária, tendo um Ministério que cuide especificamente dessa política. Em sua opinião, fechar os olhos a isso é negar de fato o avanço e as conquistas dos direitos sociais que os trabalhadores de um modo geral alcançaram nos últimos anos, isto é, pós Constituição de 88, foi muita luta, muito sacrifício e muito embate político para se pensar um estado de bem estar social mínimo, que alcançasse e levasse determinados direitos à população, para que de repente, de um momento para outro se comece a fazer um desmonte das políticas, por essas razões, a CONTAG vai manter um posicionamento também contrário a Medida Provisória. O Sr. Lucio Antonio Bellentani (CSB) manifestou-se decisivo contrário a Medida Provisória e, ele e a CSB não tem a mínima disposição de discutir o absurdo instalado com essa Medida Provisória, o atual governo se diz democrático e progressista e a primeira medida tomada é a institucionalização e a retirada dos direitos sociais do povo brasileiro, nem na ditadura militar e nem em nenhum dos regimes militar que esse país já vivenciou a população brasileira viveu esse tipo de agressão, de retirada dos direitos e de eliminação de um Ministério de tamanha importância, como o Ministério da Previdência Social, assim sendo, não há o que discutir, a única discussão que cabe já foi colocada pelos conselheiros que o antecederam, que é de fazer uma mobilização nacional para enfrentamento e o impedimento dessa imbecilidade. Em sua visão, a Medida Provisória é mais um passo que está sendo dado no sentido da privatização dos direitos sociais e, isso é inadmissível, dessa forma a CSB vai se unir a outros segmentos da sociedade para garantir os direitos conquistados e a retomada, o retorno do Ministério da Previdência Social para que realmente faça o papel da gestão social dos direitos nesse país. O Sr. Antonio Lisboa (CNC) também fez uso da palavra, momento em que deu as boas vindas a todos os conselheiros nessa data empossados, assim como ao Secretário de Política de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social – MPS, o Sr. Marcelo Abi-Ramia Caetano, desejando a ele boa sorte nessa nova tarefa e, na

sequência, ele disse ser evidente que todas essas discussões, elas são muito palpitante, porque é uma questão vital, porque a Previdência Social é uma questão de tamanha importância que preocupa não só essa geração, mas as futuras gerações. Verifica-se nesse momento, por exemplo, que a nossa economia, o PIB está retrocedendo e há um espaço grande de cinco anos atrás, na verdade, houve um acréscimo dos compromissos e a responsabilidade da Previdência Social aumentou, portanto isso tudo é motivo de muitas preocupações e de criar expectativas de como será a Previdência Social brasileira a partir da Medida Provisória. Por fim, ele disse que não tem nenhuma posição, nem favorável ou contra as medidas tomadas, porque as questões postas, elas devem ser discutidas internamente, porém, ele deseja que esse Governo, essa administração possa conseguir readequar a situação da melhor forma possível. Ele também externou a sua preocupação no que se refere de como será a vida das pessoas que vão se aposentar daqui a 10,15 ou até 5 anos, pois ele não consegue vislumbrar condições financeiras para as futuras aposentadorias, dessa forma, urge encontrar mecanismos para que as ações previdenciárias possam ser readequadas. A seguir, ele dirigiu-se ao Sr. Marcelo Abi-Ramia Caetano (Secretário de Política de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social – MPS) e fez o seguinte questionamento em relação à parte assistencial: *“Hoje, nós temos muitos benefícios que são previdenciários, mas também a Previdência Social, ela vem sendo onerada com a parte de muitos benefícios assistenciais, ou seja, sem contribuição, sem contrapartida, como será o tratamento dessa parte assistencial, se continua junto, qual é o tratamento que se propõe para facilitar com que a Previdência seja viável?”* Solicitando a palavra, o Sr. Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT) saudou a todos os presentes, deu as boas vindas aos novos conselheiros. Ele também manifestou o seu descontentamento com a implantação da Medida Provisória. Ele externou a sua apreensão em relação às aposentadorias das gerações futuras, apoiou a iniciativa da COBAP de manifestar a sua posição de repúdio de fazer o Ministério da Previdência Social um puxadinho do Ministério da Fazenda. No uso da palavra, o Sr. Marcos Barroso de Oliveira (COBAP) destacou inicialmente, a presença e a participação da COBAP no prédio do Ministério da Previdência Social e liderado pelo Presidente Warley Martins Gonçalves e seus diretores, que de igual forma fazem no Brasil inteiro, em todas as capitais e, algumas cidades de alguns estados. É uma grande mobilização que está se fazendo em torno da preservação da Previdência Social pública contra a Medida Provisória. Feitas essas considerações iniciais, ele disse

que tomou a missão de integrar a esse Pleno não apenas a defender os interesses de aposentados, mas sim, defender os interesses da Previdência Social, pois em sua opinião, esses interesses são de responsabilidade dos trabalhadores quanto dos aposentados, e também dos segmentos dos empregadores. Fazer parte deste Conselho não é apenas para tratar das demandas dos segmentos, porque não adianta defender os interesses próprios, visto que, não se pode fortalecer um lado e enfraquecer o outro; preservar direitos de um lado e tirar de outros, agindo assim, a Previdência Social muito em breve irá sucumbir, por esse motivo tem que se buscar o equilíbrio de forma que não prejudique a nenhuma das partes, não existe uma economia forte com o setor de empresários fortalecidos e, por outro lado, o setor de trabalhadores e de trabalhadores aposentados enfraquecidos e subtraídos nos seus direitos, isso com certeza levará a uma convulsão social e é nesse sentido que a COBAP se manifesta contrariamente a essa Medida Provisória, pois chama a atenção e a responsabilidade de todos os segmentos para que se possa construir uma Previdência Social que seja sólida e forte e que atenda a todos os interesses. Por fim, ele disse que espera que seja encontrada a solução mais adequada e equilibrada e, assim, se consiga ter a preservação da Previdência Social. Com a palavra, o Sr. Rafael Ernesto Kieckbush (CNI) consignou que a CNI já vem se manifestando há um bom tempo, ela tem uma posição clara e pública em relação a necessidade da reforma da Previdência Social, um mecanismo que permita ter uma estrutura de sustentabilidade a questões de direitos adquiridos, mas há também a necessidade de pensar no modelo de transição que leve a um processo de sustentabilidade, uma maior organização de toda a estrutura administrativa. Em termos da proposta ora apresentada pelo atual governo em relação à forma de administração do poder executivo, toda reforma, todo ajuste que vier para otimizar a máquina, otimizar a produtividade, a melhoria do atendimento e ter uma melhor otimização dos impostos recolhidos pela sociedade, pelas empresas, isso deve gerar benefícios e aquilo que atribua que define a Constituição, a sua entidade apoia e tem interesse na melhoria do processo, portanto toda reforma que vier nesse sentido, o pacto que está sendo colocado há uma sinalização de que avance nessas estruturas voltadas a melhoria da gestão, do processo, a CNI enxerga esses aspectos como positivos, desde que gere um ganho para a população e para a sociedade de um modo geral. O Sr. Antonio Cortez Morais (Força Sindical) saudou a todos os presentes e deu as boas vindas aos novos conselheiros. Em seguida, ele disse que em nome da Central Força Sindical manifesta indignação em

função dos critérios e da falta de respeito de um governo em tomar decisões com alcance social que merece ser respeitado no que diz respeito à Previdência Social, seria bastante coerente se discutir a reforma conforme os governos anteriores vêm tratando o assunto, mas não dessa forma. O dinheiro da Previdência Social; o dinheiro arrecadado dos trabalhadores destinado a Previdência Social; destinado a amparar a velhice, nas incapacidades dos trabalhadores ao longo da história tem sido recursos de fácil acesso, todo mundo tem facilidade com exceção dos trabalhadores, com exceção dos verdadeiros donos do direito dos recursos, de usar os recursos da Previdência Social. Ele enfatizou ser imprescindível ter um olhar social para com os trabalhadores que atualmente já estão contribuindo há mais de 40 anos e estão prestes a alcançar uma aposentadoria sem agressão nos seus valores iniciais, ou seja, esses redutores que são criados ao longo da história da Previdência, reduzindo cada vez mais os direitos dos aposentados, e imediatamente é colocada uma proposta sem discutir as melhorias com a sociedade. Ele disse que o conceito de reforma não é excludente e, sim, de melhorar, corrigir falhas, fazer ajustes, respeitando inclusive a expectativa do direito de quem está no processo, o que está sendo feito nesse momento com proposta de extinção do Ministério da Previdência Social e outras medidas do tipo, equiparação da idade do sexo feminino para o sexo masculino, a implantação da idade mínima de 65 anos, a idade de 65 anos para requerer o direito da aposentadoria em sua opinião, pode ser pensado para aqueles profissionais que tenha força de trabalho em relação ao operário, ao trabalhador privilegiado, um jornalista, um médico e tantas outras profissões é possível até se admitir que ele tenha mercado aos 65 anos de idade, agora, um trabalhador que enfrenta uma jornada de trabalho das 5h00 e sai antes de sua casa e chega após as 18h00 ter que enfrentar um tempo de 40 anos ou mais ou menos 65 anos de idade para pedir o amparo, muitos não vão pedir, porque do céu ou de outro lugar onde eles estiverem, eles não vão ter como fazer esse pedido e, aí estaria resolvido efetivamente o problema da Previdência, o problema de caixa estaria equalizado, porque só haverá contribuintes, não haverá mais requerentes de benefícios. Os trabalhadores filiados a Força Sindical, as entidades sindicais vem fazendo esse debate nos últimos dias e tem uma posição inicialmente definida, elas estão representadas na Frente Parlamentar em defesa da Previdência Social. Em seguida, foi a vez do Sr. Pascoal Carneiro (CTB) fazer uso da palavra, momento em que registrou ser essa a sua primeira participação como conselheiro deste Colegiado e, ressaltou que fazer parte dele é para somar com os

conselheiros na defesa da Previdência Social Pública. Em seguida, ele se dirigiu ao Sr. Marcelo Abi-Ramia Caetano (SPPC) e disse ter gostado de ouvi-lo falar que está aberto ao diálogo na estrutura, na valorização dos funcionários, sendo assim, ele poderá contar com o seu total apoio, até porque esses trabalhadores e trabalhadoras merecem ter todo o apoio e serem valorizados, inclusive nos planos e cargos e carreiras que eles merecem, porque são profissionais competentes. A seguir, ele registrou que como conselheiro da CTB não consegue discutir o mérito da Medida Provisória, porque no seu entendimento, ela caminha para a privatização, pois todas as medidas dela são nesse sentido. Ele enfatizou que esse governo é provisório, ele devia no mínimo esperar um tempinho, deixar o Senado decidir se ele é permanente para uma reforma com esse nível, a CTB não se omite em discutir a reforma da Previdência, desde que ela seja discutida com seriedade, até porque uma reforma deste monte não é para governo provisório, nesse sentido, a CTB vai estar nas ruas com todas as Centrais Sindicais que queiram estar defendendo o Ministério da Previdência Social. Registrou ser de bom senso que o atual governo que diz que é provisório voltar atrás desta Medida Provisória, já que é tudo provisório, e retomar o Ministério da Previdência Social e, assim, se instalar uma mesa para se discutir a reforma da Previdência Social nos termos que merece ser discutida e não nos termos postos através da Medida Provisória. A seguir, a Sra. Andrea Angerami Correa da Silva Gato (SINDNAPI) disse que ela e a sua entidade, o Sindicato Nacional dos Aposentados da Força manifestam a posição de repúdio a essa Medida Provisória, não entendem essa situação de se desmembrar um Ministério e fazer a junção com outro, no caso o Ministério da Fazenda que tem uma vocação totalmente diversa da Previdência, que é um organismo Social, no seu entendimento, a Medida Provisória extingue o Ministério da Previdência Social, acaba com a importância da Previdência Social que já estava atrelado ao Ministério do Trabalho e agora vai parar no Ministério da Fazenda. Toda a Bancada dos Trabalhadores está na defesa de uma Previdência Pública e Social, por esse motivo, ela estará nas ruas para mostrar a população que é contrária à proposta do governo interino e, espera que o governo *provisório volte atrás nessa Medida. A seguir, ela fez o seguinte pronunciamento: “Estamos dispostos a discutir a reforma da Previdência, aliás, estamos discutindo, tivemos uma reunião nessa semana com as nossas entidades, com algumas Centrais Sindicais junto com o Dieese, tivemos uma reunião e uma primeira discussão para subsidiar os representantes desse grupo de trabalho da Previdência e não nos negamos a discutir, sabemos que medidas são*

importantes serem tomadas e nós queremos defender a Previdência Pública e, queremos que ela seja sustentável, mas queremos que comece fazendo pela reforma de casa, vendo qual a situação e quais as circunstâncias que levam a isso, a questão da desoneração da folha, todas as renúncias fiscais, a sonegação, cobrança das dívidas e a DRU, primeiro questionando o que pode ser mudado para de fato verificar qual a necessidade de se implementar medidas daqui para frente que sejam necessárias alterar, não retirar direitos, mas alterar a forma de ingresso com os benefícios”. Após ouvir todas as manifestações dos conselheiros, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (Secretário de Políticas de Previdência Social) fez a seguinte declaração: “Parte dos questionamentos formulados pelos conselheiros, ele está respondido na nossa página na internet e é o nosso próximo ponto de pauta, que é a questão da apresentação do relatório daquilo que nós publicamos e vamos entregar aqui para vocês, entregamos, aliás, está na pasta de vocês em relação ao fórum de debates que vinha sendo realizado até então sob a coordenação do Ministro Rossetto, do Gabas enquanto ele ainda estava respondendo aqui pela área de Previdência com a representação das entidades patronais, CNI, CNC, todas as representações patronais e também a de trabalhadores e aposentados através da representação do Dieese, o que ficou e às vezes está se confundindo alguns tipos de colocação, a questão dos benefícios assistenciais mencionadas pelo conselheiro Lisboa, se for os benefícios assistenciais, são quase 4.3 milhões de benefícios que o INSS administra, como chamou atenção o conselheiro Marcos e isso é fonte do Fundo Nacional de Assistência Social, como também é fonte a questão dos benefícios dos chamados encargos previdenciários da União, que são benefícios que tem natureza indenizatória que não são bancados pelas contribuições dos chamados Regime Geral de Previdência Social e, muito menos do Fundo Nacional de Assistência Social, são recursos oriundos do Ministério do Planejamento, recursos dos tributos de um modo geral, então é só para tentar tirar um pouco das dúvidas mais gerais, porque senão a gente acaba misturando um pouco as discussões e aí fica mais difícil quem sabe chegarmos a um diagnóstico, então o fato é que o INSS administra um conjunto de políticas, a principal delas é o Regime Geral de Previdência Social que tem 70 milhões de segurados e tem mais de 28 milhões de benefícios entre aposentadorias, condições, auxílios, sejam de natureza previdenciária ou acidentária e, também já vem administrando desde sempre, mas de modo mais específico, desde 1996 as políticas dos benefícios da lei orgânica de assistência social do benefício de prestação continuada do LOAS para a pessoa com

deficiência e da LOAS para pessoa idosa, então isso é feito, mas é feito com absoluta transparência, nós temos um convênio, um acordo de cooperação, todos os anos que é assinado pelo INSS, vou fazer e distribuir aos conselheiros, onde estão estipulados as condições, as cláusulas, os valores para deixar absolutamente claro, que a administração desse recurso e até alguma parte do custeio relativo a esses benefícios, a parte administrativa, algumas despesas com processamentos de dados, com correspondências, algumas despesas até com pessoal, deslocamentos e tudo, vem do Ministério do Desenvolvimento Social historicamente, desde o ano de 2002 está estruturado e organizado, então esse é um ponto. O outro ponto, colocado pelo conselheiro João a respeito da questão da vinculação, de fato a Medida Provisória trouxe um contexto novo e a gente estava tentando adaptar e processar os efeitos da Medida Provisória 696 e estamos agora buscando nos posicionarmos em relação a essa questão do efeito prático e a nós tem sido o esforço coletivo no contato com o Ministério da Fazenda através, sobretudo do Marcelo e do Secretário Executivo da Fazenda Tarcísio Godoy, fazer essa interlocução, e buscar construir esses entendimentos. Com o INSS, nós vamos ter que construir o mesmo processo com o MDSA. Do ponto de vista legal, do cumprimento das obrigações dos benefícios do Regime Geral, não mudou nada, os benefícios que estão sendo concedidos hoje, são os mesmos que nós concedemos no dia 11 de maio, antes da edição da Medida Provisória, então do ponto de vista operacional do INSS, não houve alteração do conjunto de direitos, do conjunto de benefícios, o que houve foi esse arranjo administrativo, no sentido de buscar essa vinculação que tem sido debatida e questionada e a gente recebeu hoje de manhã uma comissão de representantes da COBAP e dos servidores do SENDPREV/DF, FENASPS e de outros representantes, manifestando a preocupação deles a esse respeito e, vamos procurar dentro do espaço de governo, levar esses apontamentos que já tinham sido apresentados nos dias que se passaram, mas no dia de hoje, antes de começarmos essa reunião e, agora, reforçado pelas preocupações externadas pelos conselheiros que aqui manifestaram, sobretudo em relação aos representantes dos trabalhadores e dos aposentados as preocupações quanto às garantias que precisam ser ofertadas em relação a essa questão da condução de natureza mais de cunho administrativo. Este Conselho como foi escrito ali da apresentação de maneira bastante simples e direta, não perdeu as suas prerrogativas em relação à definição das diretrizes das políticas do INSS, o INSS está aqui, tem assento e, vamos continuar fazendo debate para poder estabelecer as diretrizes em relação a sua

execução das atividades. Temos essa situação nova que vamos ter que delimitar a forma de compreensão e de articulação e de atuação, porque o MDSA na nomenclatura proposta pela Medida Provisória, ele não tem assento aqui neste Conselho, quem tem é o INSS, então esses detalhes serão importantes, esses aspectos serão importantes de discutir para poder discutir como que nós de fato garantimos a execução do funcionamento das atividades, execução das atividades e funcionamento do INSS para que não ocorra nenhum processo de descontinuidade na prestação de serviço a população. Nesse primeiro momento com certeza as preocupações estão sendo muito mais práticas, muito mais pragmáticas do que a discussão em torno da questão da Medida Provisória que o Congresso Nacional tem lá o posicionamento, está submetido ao Congresso Nacional à proposta que o Governo enviou, o Congresso Nacional já tem o conjunto de mais de 400 emendas a Medida Provisória 726 com a sua republicação e com a republicação, aliás, e com a publicação da Medida Provisória 728, que diz respeito a recriação do Ministério da Cultura, então os prazos tinham sido reabertos para apresentação de emendas, nós estamos compilando e recebendo todo esse conjunto de emendas que vai ser necessário análise do ponto de vista técnico para superar problemas que estão sendo apresentados e, claro, a discussão de natureza política para poder disciplinar essa compreensão do que vocês estão expressando como defesa da questão da Previdência Social como um todo e os riscos que vocês estão enxergando em relação a esse processo, o governo vai naturalmente ter que enfrentar ponto por ponto desse debate no âmbito daquilo que a comissão especial vai ter que enfrentar para produzir o seu relatório e decidir, porque as emendas existentes no Congresso Nacional buscam também dar as mais variadas soluções. Recriar o Ministério da Previdência Social como aqui foi mencionado, recriar o Ministério do Trabalho e Previdência - MTPS, mas há outras propostas também de natureza diversas, dando outras configurações para o INSS para a questão da vinculação com o Ministério da Fazenda, então nós temos que a partir desse conjunto, porque a Medida Provisória, ela está vigente, este é o ponto. Todas as Medidas Provisórias publicadas estão vigentes, estão produzindo efeito, portanto nós estamos nos articulando, no caso, sobretudo, o Ministério remanescente da estrutura da Previdência e o INSS, por exemplo, para não ter nenhuma solução de continuidade em relação a requerimentos de benefícios, aos acessos, ao agendamento, ao site, enfim, porque havia uma preocupação com a separação agora de novo o Trabalho de que não pode ocorrer nenhuma descontinuidade na prestação de serviços a população. Todo esse

debate que é importante, que é fundamental para poder ser superado, tem que ser colocado e vai ser enfrentado do ponto de vista da tomada de decisão com a manifestação da sociedade, com todos os atores aqui já expressando como que vão se organizar e vão se manifestar, mas em última instância é o Congresso Nacional agora que está com a palavra no sentido da deliberação para aprovar aquilo que o governo mandou na íntegra ou também buscar os consensos ou buscar as medidas como tem sido um papel de construção que o Congresso Nacional historicamente faz para buscar qual é o caminho mais adequado para todas as manifestações e as preocupações que foram aqui esclarecidas". Na continuidade, o Sr. Marcelo Abi-Ramia Caetano (Secretário de Política de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social – MPS) prestou o seguinte esclarecimento: “Olha só, eu observei aqui e dá para dividir as discussões em dois grandes pontos. Tem um primeiro ponto que está relacionado à incorporação do Ministério da Previdência Social com o Ministério da Fazenda, eu tenho uma visão um pouco mais otimista, mas enfim, de todo jeito eu estou completamente aberto ao diálogo, tanto é que quando cheguei aqui e vi essa manifestação da COBAP, a primeira coisa que eu fiz foi pedir para as pessoas subirem para conversar comigo, então, quer dizer, desse aspecto quem me conhece há mais tempo sabe como eu sou, o que, que eu identifico aqui e foi até a mesma coisa que eu conversei com o pessoal da COBAP, apesar de eu não ter essa visão, acho que vocês vão se surpreender um pouco com o passar do tempo, não ter essa visão mais pessimista como vocês estão tendo, naturalmente que a gente está aberto a discussão e o que eu estou procurando articular juntamente com o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda é abrir um grupo de trabalho justamente para discutir esse aspecto e separar as coisas por parte, esse aspecto específico do Ministério da Previdência Social, naturalmente não seria eu que participaria, mas teria um grupo de trabalho com uma posição mais alta do Ministério da Fazenda também aqui da antiga Secretaria Executiva do Ministério da Previdência Social que estão fazendo essa articulação de transição para discutir esses pontos com vocês, naturalmente que vai ter a discussão no Congresso Nacional também a respeito disso. O outro aspecto que também foi discutido aqui e aí não é parte dessa reestruturação administrativa, mas mais relacionada à questão da reforma em si e o que eu já posso antecipar que vocês estão falando e algumas pessoas disseram que vai acontecer e eu garanto e assino embaixo que não vai acontecer a privatização da Previdência Social, isso vocês podem gravar, pois isso não é caso, o que acontece fortalecimento--, uma

coisa é uma coisa e outra coisa é outra coisa, quer dizer, uma coisa é você propor reformas para a Previdência Social para torná-la mais sustentável. Qual é o objetivo aqui? O objetivo é ter sim, reformar para garantir a existência da Previdência Social no futuro e aí exatamente o que vai ser o canal de interlocução junto a Casa Civil, vocês estão colocando coisas relativas a contribuições, existem coisas relativas a pagamento de benefícios, então vai ter que ter esse canal de diálogo, agora, a gente precisa receber, não tem como dialogar se eu não recebo o que exatamente vai se propuser e se constrói as coisas a partir dali. Agora, essa questão de privatização está fora. O que acontece você ter uma Previdência Social tal como é, mas numa estrutura em que você tem uma Previdência Complementar privada que complemente a Previdência para aquele status mais elevado, mas não a substituição, como já existe hoje, você tem os fundos das várias empresas, Previdência fechada e Previdência aberta no sentido da complementação e não no sentido da substituição. “Mas, enfim, a discussão da reforma em si o canal de interlocução é junto a Casa Civil”. Ainda sobre a matéria em questão, manifestaram-se os conselheiros: Marcos Barroso de Oliveira (COBAP) e Evandro José Morello (CONTAG). Concluído esse ponto, o Sr. Presidente chamou o próximo item de pauta, logo, “Fórum de Debates sobre Políticas de Emprego, Trabalho e Renda e de Previdência Social - Grupo Técnico de Previdência”. O tema em destaque foi apresentado pelo próprio Presidente do CNPS, que explicou em detalhes a matéria, a saber: O citado grupo foi instituído pelo Decreto 8.443 no ano passado, contudo as discussões tiveram avanços no início de 2016 e o conjunto de informações está sintetizado dentro do CD que contém toda a documentação, o material se encontra na pasta de cada conselheiro; Cronograma de reuniões realizadas pelo Grupo Técnico de Previdência; foram 5 temas debatidos; 03 reuniões plenárias que ocorreram nos dias 8, 15 e 22 de março/2016 com as temáticas: Demografia e Idade média das aposentadorias; Previdência rural: financiamento e regras de acesso; Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS; Pensões por morte no RGPS e nos RPPS, que ocorreu em São Paulo, a pedido do Dieese; o terceiro encontro foi realizado em Brasília com a temática, a “Diferença de regras entre homens e mulheres” com Exposição do IBGE sobre os cálculos do crescimento populacional, taxa de fecundidade e da esperança de vida ao nascer. Por fim, ele falou das apresentações debatidas e consolidadas com as contribuições de todos os membros do grupo de trabalho, assim como as apresentações elaboradas pelo governo para conhecimento do grupo de trabalho e futuro debate. Solicitou a palavra, o Sr. Evandro José Morello

(CONTAG), momento em que elogiou a proposta do Fórum, visto que tem possibilidades de se buscar informações para a coisa não vir só no contraponto de ideias de fazer um debate sobre reforma, em sua apreciação, os temas foram muito bem discutidos e o DIEESE cumpriu um papel excepcional nessa discussão de fazer essa interlocução entre as Centrais, a CONTAG junto ao Governo naquilo que era fundamental e, agora se espera que a partir do conjunto de informações que foram solicitadas e agregadas para esse debate, realmente seja possível ter maior transparência e, assim, avançar na discussão posta, bem como, reforçar e afirmar de se pensar uma Previdência Social sustentável de médio e longo prazo. Concluído esse ponto, o Sr. Antonio Lisboa (CNC) solicitou a palavra para pedir licença, pois precisava se ausentar da reunião, antes, porém, ele disse que a CNC está a disposição para colaborar como sempre fez e, desejou sucesso a todos. A conselheira Andrea Angerami Correa da Silva Gato (SINDNAPI) pediu a palavra para esclarecimento de como fica o Grupo de Trabalho instituído pelo CNPS em relação ao Conselho de Recursos da Previdência Social, já que ele não está mais vinculado a esse Ministério. O Sr. Benedito Adalberto Brunca (MPS) respondeu que o Grupo de Trabalho terá continuidade, mas é preciso entrar em contato com o MDSA para que ele indique um representante e tão logo isso esteja articulado será feita a convocação da próxima reunião do grupo para continuar cumprindo a missão e a tarefa designado por este Conselho. Em seguida, o Sr. Presidente chamou o próximo item de pauta, logo, “A importância das Informações de Saúde do Trabalhador e Segurança no Trabalho no eSocial”. A matéria foi apresentada pelo Coordenador-Geral de Monitoramento Benefício por Incapacidade, Paulo Rogério Albuquerque de Oliveira. O relator fez uma exposição do tema, abordando os seguintes aspectos: 1) Visão geral do eSocial; 2) Vantagem do novo modelo; 3) Os eventos de SST; 4) Impactos no SAT; 5) Situação atual do projeto; 6) Cronograma de implantação. Ele destacou que o eSocial é o instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo um ambiente nacional e tem como princípios: Viabilizar a garantia de direitos previdenciários e trabalhistas; Racionalizar e simplificar o cumprimento de obrigações; Eliminar a redundância nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas; Aprimorar a qualidade de informações das relações de trabalho, previdenciárias e tributárias; e Conferir tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte. Por fim, ele falou que o eSocial não cria,

altera ou suprime qualquer das obrigações previdenciárias, trabalhistas e tributárias, mas apenas racionaliza e simplifica o cumprimento das obrigações já existentes. Concluída a apresentação, o Sr. Presidente abriu a palavra para as considerações do Conselho. Manifestaram-se: João Junior Onuki Alves (CNPJ); Marco Antônio Gomes Perez (DPSSO); Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT); Pascoal Carneiro (CTB); Quintino Marques Severo (CUT); Evandro José Morello (CONTAG); Marcos Barroso de Oliveira (COBAP); Antonio Cortez Morais (Força Sindical). As questões levantadas no debate foram: Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP; fiscalização dos dados que são enviados para a Previdência; riscos nos ambientes de trabalho; comunicação de acidente de trabalho chamado CAT; calendário de implantação; o eSocial do rural; dificuldade de o trabalhador entender/compreender as informações inseridas nos campos do PPP. As dúvidas foram esclarecidas pelo relator, pelo senhor Marco Antônio Gomes Perez – DPSSO, e pelo Sr. Presidente. O conselheiro Rafael Ernesto Kieckbush (CNI) fez o seguinte esclarecimento: *“Um das dúvidas pontuais que foram colocadas, eu acho que existe certa compreensão e o conselheiro falou que é com relação ao sistema, não tem sistema e aí que está o negócio, é um formulário eletrônico, uma obrigação eletrônica que o software da empresa vai entregar naquele padrão e como é que se garante aquela informação? Existem umas séries de regras no formulário que travam algumas inconsistências, por exemplo, vou dar um exemplo prático, uma CAT com o nome de um trabalhador que não é mais funcionário, esse evento aconteceu depois dele e a data tem que ser durante o vínculo de emprego dele, você não consegue, por exemplo, fazer um (inaudível) desligamento depois do desligamento, então tem essas travas eletrônicas todas no sistema, tudo o que legalmente é possível daquilo que a lei permite. Esse formulário, ele é extremamente objetivo e aquilo que o Paulo Rogério colocou, a informação ela não vai fazer análise de mérito de conteúdo, a decisão do mérito ela cabe ao empregador naquilo que o empregador responde e cabe à fiscalização naquilo que a fiscalização tem competência para tal, só que existe uma diferença, todo formulário, ele é assinado digitalmente, então existe um processo de que dentro da empresa e aí a gente está falando de duas assinaturas, o CNPJ, a pessoa física e o responsável pela pessoa física, a pessoa física responsável pelo CNPJ e isso tudo assinado eletronicamente, então você sabe se aquela informação é verdadeira ou não e em que o momento o empregador encaminhou ao Estado, então isso é garantido, o protocolo eletrônico, ele é muito mais eficiente do que o modelo atual, esse é um aspecto e o outro que envolve algumas*

ferramentas que eu já coloquei em outras oportunidades aqui, que isso permite que também o Estado modernize algumas instâncias, por exemplo, um exemplo que o Brunca já até decorou o meu exemplo, que é a situação de encaminhar um trabalhador ao INSS, você hoje é plenamente possível dentro do eSocial, o eSocial está preparado para isso, se o empregador faz o afastamento daquele empregado, seja previdenciário ou acidentário com todas as garantias legais previstas, essa informação eletrônica pode chegar ao INSS e já o sistema capturar informaticamente data de agendamento de perícia, informações, você tirar a necessidade de ligar para central 135 e algumas operações você pode antecipar isso, você pode colocar um processo que ande mais rápido, claro que requer investimento dentro do cronograma investimento, mas ele abre oportunidade para isso e aí existe um aspecto que é um pouco até a pergunta que o Cortez fez, é que existe uma questão que talvez o eSocial vai gerar um debate, é que ele separa as discussões trabalhistas de previdenciárias, então assim, insalubridade, você preenche um formulário; agente nocivo, você preenche um outro, então PPP é agente nocivo é o que está basicamente no anexo IV do Decreto 3.048, as vezes gera confusão que o trabalhador recebe uma insalubridade, mas não necessariamente ele dá o direito a aposentadoria especial e a insalubridade não é anotada no PPP, ela é anotada no formulário separado, o eSocial captura essas duas informações e forma separado e deixa muito claro o que, que é uma coisa e o que é outra, então para o agente fiscalizador do Estado, essa informação trará transparência, será fornecida pelo empregador ao Estado esta informação, então isso está mais amarrado e está dentro do que a legislação determina e, aí uma outra situação que também gera algumas confusões, grande parte das informações já é eletrônica, então tem umas séries de estruturas que o Estado já se utiliza dessas informações eletrônicas e as vezes você ouve: Ah, a fiscalização, ela não ocorre, ela ocorre por meio do SEFIP, hoje a SIT que é acesso ao MANAD e os três órgãos a Caixa com a parte do FGTS; Receita Federal que capta os tributos previdenciários e o INSS tem acesso ao SEFIP que é o batimento de todas as informações em termos de fiscalização, o que você vai fazer e como o Paulo já falou, entregar uma informação mais organizada para o Estado, o empregador tem um processo de preparação para entrar na operação como um todo, então tudo vai ficar mais claro e requer também investimentos por parte do Estado, por exemplo, a questão da CAT é um exemplo claro e o que o eSocial vai fazer neste módulo do empregador é a CAT – Categoria Empregador, essa entra pelo empregador, as outras opções legais previstas,

seja sindicatos, médicos, um outro agente que tem autorizado, o SUS, por exemplo, que está autorizado a emissão de CAT, isso precisa que o Estado faça o investimento, no caso o INSS na CATWeb que se integre ao eSocial e, aí vão acontecer duas situações, são duas coisas que são fatos, há situações em que o documento não chega aos entes corretos, ao INSS, ao trabalhador, etc., se for do empregador, existe a via eletrônica digital que será possível por parte do Estado acessar essa informação, isso não exige a responsabilidade do empregador entregar a via eletrônica, o papel para o trabalhador, mas por outro lado, há umas séries de CATs que são abertos contra o empregador por dados equivocados, o cara preencheu o CNPJ errado, ele errou o nome da filial que o trabalhador estava vinculado ou entidade x ou alguém emitiu a guia, o SUS emitiu a guia e essa via no pronto atendimento de emergência no hospital aquela via não chega ao empregador, hoje não chega, o empregador não fica nem sabendo disso e não são poucos casos, são muitos casos e para o eSocial essa informação também melhora a gestão, ou seja, esses processos todos eletrônicos estão muito melhorados e isso requer duas situações, uma é um forte investimento dos empregadores, das empresas para adaptação do sistema e uma forte preparação do Estado para isso e a gente está falando de cronograma aqui, são 4 etapas fundamentais, uma é a preparação da infraestrutura tecnológica por parte do Estado; a segunda etapa: todas as empresas de software tem que adaptar os seus softwares atuais para torná-los compatíveis com o eSocial, porque não existe um software entregue pelo estado, não tem isso, você vai adaptar aquele padrão àquele formulário eletrônico; a terceira etapa é a implantação dentro das empresas e isso nós estamos falando de 18 meses no mínimo para isso aí rodar e a quarta etapa, que é a etapa mais delicada, é a etapa da substituição e aí um compromisso grande que ambos, empregadores e governo tem colocado que a necessidade está muito bem articulada. Em momento você faz a troca? Porque isso tem que estar funcionando correto para que nada deixe de funcionar, o empregador não crie problema de insegurança jurídica para ele e o Estado não deixe de atender nos serviços que ele é obrigado a cumprir. O que eu falo em substituição? O exemplo claro é o exemplo que o Paulo Rogério colocou é da RAIS e do CAGED, RAIS e CAGED continuarão existindo, isso não se altera, só que o empregador ao invés de mandar pelo canal lá, o Estado vai capturar dentro do ambiente nacional do eSocial as informações equivalentes a RAIS e ao CAGED, as estatísticas continuarão, nada muda, só que isso requer um investimento forte por parte do Estado, um investimento pesado por parte das

empresas, porque todos os softwares e todos os processos vão ser alterados para essa informação chegar mais adequada e o que a gente coloca por parte dos empregadores na questão do eSocial, a nossa parte, nós estamos fazendo umas séries de investimentos, umas séries de melhorias no sistema, propondo que a informação fique mais clara e nós sempre trabalhamos com uma premissa muito interessante, que é a premissa que o Paulo Rogério lembrou bem, não existe alterações em momento nenhum, claro que o Estado em algum momento quis mexer e em algum momento o empregador quis mexer, mas o compromisso de ambos foi de ninguém mexer nisso, melhore o processo. Agora a gente precisa e vai haver uma série e o INSS eu diria que fortemente impactado com uma séries de processos eletrônicos que vão ser melhorados por parte dessa informação, de cadastro e de umas séries de itens e a expectativa em relação ao eSocial, por isso o prazo é fundamental. Evandro tem uma questão no rural que tem um aspecto legal que alguns artigos da legislação mencionam obrigações assessorias GFIP tem um pequeno embrolho jurídico de como é que você faz isso e haverá necessidade ou não de alteração legislativo ou não, porque você não fala de GFIP no corpo da lei, isso é uma questão infralegal definida numa IN Portaria da Caixa Econômica e da Receita Federal e da Previdência, INSS que operam o sistema, então tem algumas situações no rural que foi dado nominalmente o nome da obrigação assessoria e isso tem que haver a segurança jurídica se você pode ou não fazer essa substituição e isso em parte tem atraso o processo a entrada do rural, isso não foi claramente acertado em termos de segurança jurídica por parte dos empregadores e a segurança jurídica do trabalhador rural que isso vai estar correto e é o mesmo entendimento em relação a todos os envolvidos. Mais ou menos esses são os pontos gerais e o cronograma pelo menos o que a Receita tem colocado a respeito da substituição da DIRF, que é a declaração do imposto de renda do empregador, que isso se altera a forma do empregador encaminhar e que se integra também nesse processo. A Receita tem colocado para que ela possa alterar, o eSocial entrar em pleno funcionamento no decorrer de 2018, mas umas séries de etapas são cumpridas até chegar janeiro de 2018, então essa é mais ou menos a previsão hoje de entrada do eSocial, para o empregador entra primeiro as grandes empresas, no segundo momento entram todas as demais e o eSocial é outra informação complementar é todos, inclusive o Estado, essa é uma diferença, é uma das poucas obrigações que todo Estado, prefeitura, município, autarquia, União, todos entram no eSocial, portanto é uma mudança global do país inteiro, por isso e o Brunca colocou muito bem, todas as conexões tem que

estar muito bem amarradas para ninguém ficar sem o dado e não poder gerar uma folha de pagamento, gerar um tributo e não poder gerar uma contribuição que é o maior risco que nós temos hoje”. Concluído esse ponto e em função do avançado da hora, o Sr. Presidente sugeriu retirar de pauta os item “A reinserção no trabalho e a Rede Intersetorial de Reabilitação Integral; Apresentação: Marco Antônio Gomes Perez – DPSSO e Sérgio Antônio Martins Carneiro - DIRSAT/INSS”. Com anuência dos conselheiros, a matéria foi retirada de pauta e ela será apreciada na próxima reunião desse Conselho.

IV – INFORMES

Sra. Andrea Angerami Correa da Silva Gato (SINDNAPI) fez uma breve exposição acerca do Fórum Interconselhos Dialoga Brasil. Fizeram parte desse Fórum, os conselheiros: Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT); Miguel Salaberry Filho (UGT) e ela. No primeiro momento tratou-se no citado Fórum a criação do Plano Plurianual, o qual já foi aprovado e os participantes têm a missão de fazer o Monitoramento das Metas. Foram divididas em 12 agendas, cada agenda com tema específico, ela e o conselheiro Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT) participaram coincidentemente dos mesmos temas, a saber: O tema da pessoa idosa e da pessoa com deficiência. Eles pegaram dois temas para monitorar no Conselho que são: Adequar ao padrão institucional do INSS 80% da rede de atendimento da Previdência Social e reduzir o tempo médio total para decisão do requerimento inicial do benefício para 45 dias. Os temas das agendas teriam que permitir a possibilidade de monitorar enquanto sociedade civil, de modo que pudesse ajudar o governo nisso e que fossem programas que já estivessem em funcionamento. O Sr. Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT) falou da importância de participar no Fórum, dos debates e é necessário adequar à discussão que cabe a Previdência Social. Os informes: b) Portaria MTPS nº. 573, de 6 de maio de 2016, a qual “Dispõe sobre a publicação de dados de acidentalidade por estabelecimento da empresa”. Apresentação: Marco Antônio Gomes Perez – DPSSO e, c) Portaria Interministerial nº 3, de 10 de maio de 2016 que Institui no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a Estratégia de Ação conjunta para a Participação do SUS na realização de perícias para concessão e manutenção do auxílio-doença aos segurados do Regime Geral de Previdência Social e, d) Situação dos Conselhos de Previdência Social foram retirados de pauta e serão apreciados na próxima reunião do Conselho. O Sr.

Presidente agradeceu a presença de todos e indicou que se algum conselheiro tivesse algum item de pauta para a próxima reunião que encaminhasse a sugestão à Secretaria do CNPS.

V – OUTROS ASSUNTOS

A 228ª reunião do CNPS será realizada no dia 30/06/2016.

VI – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a 227ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS. Para constar, eu, Benedito Adalberto Brunca (MPS) lavrei a presente Ata. Brasília, 02 de Junho de 2016.